



1. Após a marcação de um jogo, poderão ser admitidas alterações a pedido dos clubes, no seguinte caso:
 - 1.1. Enviando o documento de alteração de jogo devidamente preenchido **(nova data, hora e local)**, e carimbado por ambos os clubes.
2. O requerimento formulado nos termos do número anterior deverá dar entrada na A.A.A. com antecedência de 10 dias, em relação à data anteriormente marcada para o jogo.
3. Fora do prazo estabelecido no número anterior, o pedido de alteração só poderá ser objeto de apreciação pela direção da A.A.A., se respeitar o formalismo escrito nos números anteriores e der entrada nos serviços com antecedência de 5 dias em relação à data inicialmente marcada, **acompanhado da quantia de 25 €.**
4. Pedido de Alteração de jogo com antecedência de 48 horas, o pedido só é objeto de apreciação pela Direção da A.A.A., se respeitar o formalismo escrito nos números anteriores, **acompanhado da quantia de 50 € mais o valor correspondente à arbitragem conforme recibo emitido para o Clube Visitado.**
5. Relativamente ao ponto 4, caso não se verifique o estipulado por parte do clube que solicita a alteração, **serão aplicados os regulamentos de provas da F.A.P., sendo mesmo punido com falta de comparência, mais o pagamento da multa respetiva e o valor da arbitragem para esse jogo.**

A Direção

